

RESOLUÇÃO Nº 012/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Cria posto de trabalho, incluindo-o no Sistema de Remuneração do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o posto de trabalho de **Fisioterapeuta**, incluindo-o no Sistema de Remuneração do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, conforme descrição de função em anexo a essa Resolução.

Parágrafo único. O salário base para o cargo de Fisioterapeuta será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 13 de maio de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc